|  |  |
| --- | --- |
| NOME: | |
| DEPARTAMENTO | |
| FUNÇÃO: | |
| E-MAIL: | FONE: |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **FORMULÁRIO DE PROPOSTAS** | | |
| **(1) Proposta da Comissão** | **(2) Proposta de Correção, Substituição, Supressão ou acréscimo** | **(3) Justificativa** |
|  |  |  |

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

1) Citar no campo (1) o artigo, inciso, alínea ou parágrafo da Proposta da Comissão que deseja modificar, substituir, suprimir ou acrescentar. Citar um de cada vez. A cada artigo, inciso, alínea ou parágrafo, preencher sempre um novo Formulário.

2) Escrever no campo (2) a sua proposta de modificação, substituição ou acréscimo. Para proposta de apenas SUPRESSÃO, escrever unicamente SUPRESSÃO, sem nenhuma outra notação.

3) No campo (3), justificar, obrigatoriamente, o motivo da proposta.

REGULAMENTO DAS REUNIÕES SETORIAIS

1) As reuniões serão setoriais com público específico para cada pauta, conforme Cronograma.

2) Todas as reuniões, além do público específico, serão abertas a qualquer interessado da comunidade acadêmica.

3) As propostas devem ser encaminhadas por escrito, via eletrônica, pelo e-mail: ..........

4) As propostas vão compor um documento comparativo das propostas para deliberação no dia da reunião setorial.

5) Todas as reuniões serão deliberativas, presididas pelos membros da Comissão.

6) A cada item propositivo, seu autor terá três minutos para defesa.

7) Reserva-se o mesmo tempo para defesa em contrário por parte da Comissão ou de cada interessado.

8) A votação se dará item por item, na ordem progressiva do texto da Proposta da Comissão.

9) Terão direito a voto todos os presentes que, no ato, assinaram folha de presença e que tenham vínculo com o Centro Universitário UnirG.

10) O voto será universal e terá o mesmo peso independente do segmento em que esteja inserido.

11) Ao final, a proposta deliberada e aprovada nas reuniões comporá o texto final do Regimento a ser aprovado no pleno do CONSUP.